

-----**ATA N.º 14/2018**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 02 DE JULHO DE 2018:** -----

----- No dia dois de julho do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram presentes na reunião, o Senhor Vice-Presidente, Guilherme José Campos Duarte, o Senhor Vereador Hugo André Afonso Alves e Silva, as Senhoras Vereadoras, Sara Isabel Marques Ferreira, Arminda de Oliveira Martins, Sónia Cristina Branquinho de Almeida e o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Castela Canilho Gomes. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para perguntar se a Câmara Municipal está a intervir na Quinta do Murtal, tendo o Senhor Presidente respondido que a quinta tem uma zona verde que poderá servir de apoio à urbanização, no local existem construções que terão interesse para o Município, mas neste momento só há contactos entre o proprietário e o Município. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 13/2018, da reunião ordinária de 18/06/2018, após se ter procedido à respetiva leitura e correção.* -----

## **2. GEDEPA – FESTA DE FOLCLORE – PEDIDO DE APOIO (MGD N.º 5076): --**

*A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo GEDEPA, para a Festa de Folclore, a realizar no dia 30 de junho de 2018 e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição o subsídio de quinhentos euros (678,00€), no âmbito das atribuições e competências das autarquias, com base nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho. -----*

*A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----*

### **ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----**

1) Esteve presente a Direção do G.I.R., tendo a Senhora Presidente da Direção solicitado informação sobre o ponto de situação das obras do Cine Teatro da Pampilhosa bem como às questões que foram colocadas por carta e enviadas ao Senhor Presidente da Câmara. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que os técnicos da Câmara estão a dar o seu apoio, a parte da obra objeto da intervenção do Senhor Eng.º Rogério Almeida, a parte da obra que está a ser acompanhada pelo Senhor Eng.º Rui Dias tem sido mais complicado, pois existem alterações que têm que ser analisadas, tendo acrescentado que os técnicos não podem estar só a trabalhar para o GIR, pois a Câmara Municipal também tem obras que têm que ser acompanhadas e fiscalizadas. -----

A Senhora Presidente da Direção do G.I.R. voltou a intervir, referindo que as alterações não foram propostas pela Direção, mas sim pela necessidade do projeto e que o mesmo fosse aprovado. -----

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Direção deverá aguardar pois o processo está a decorrer. -----

A Senhora Presidente da Direção acrescentou que para além do apoio dado a Direção pretende contar com a colaboração da Câmara Municipal, tendo o Senhor Presidente referido que essa colaboração será prestada nos termos do protocolo celebrado entre o G.I.R. e a Câmara Municipal. -----

O Senhor Mário Rui, da Direção do G.I.R., interveio, referindo que a Direção tem as maiores dúvidas em relação ao empreiteiro da obra, uma vez que o prazo previsto para a conclusão da obra já foi ultrapassado. Disse que a Direção está a chegar ao fim do mandato, e dado que, brevemente o Cine Teatro da Pampilhosa irá celebrar os 110 anos, a Direção gostaria de comemorar essa data com a inauguração, o que não parece ser possível com o atraso da obra, o que deixa a Direção muito preocupada, mesmo sabendo que a Câmara está empenhada e tem todo o interesse em que o espaço seja aberto, dado a sua importância para a freguesia e para o Concelho. -----

**3. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE PRÉDIO – INFORMAÇÃO N.º 011AM/2018 (MGD N.º 3098/2018):** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 011AM/2018, de 25/06/2018, apresentada pela Senhora Vereadora, Arminda Martins, sobre a necessidade de adquirir dois prédios, para que se possa implementar a solução de resolução do problema do colapso de uma linha de água subterrânea na zona envolvente do Pavilhão e Lago do Luso e nos termos da referida informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição de dois prédios, inscritos na matriz sob o artigo n.º 1111 urbano e artigo n.º 2612 rústico, com a área de 119,93, m<sup>2</sup> e 2710 m<sup>2</sup>, respetivamente, pelo valor de trinta e oito mil euros, (38.000,00€), propriedade da Fundação Bissaya Barreto, com morada em Quinta do Plátanos, em Coimbra. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

**4. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS – VANESSA SOFIA FERREIRA ANTUNES – INFORMAÇÃO N.º 2816:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2816, de 15/06/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e, considerando que decorrido o prazo fixado para efeitos de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento

Administrativa, a interessada não se pronunciou sobre o projeto de decisão aprovado na reunião de 5 de março de 2018, deliberou, nos termos da referida informação, por unanimidade, não considerar a Senhora Vanessa Sofia Ferreira Antunes abrangida pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

AUSÊNCIA DE VEREADOR - O Senhor Vereador Hugo Silva solicitou dispensa de intervir na votação do ponto seguinte, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 19.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal da Mealhada, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por existirem relações de amizade com a pessoa visada, tendo-se ausentado da reunião. O Senhor Presidente da Câmara deferiu o pedido de escusa, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 18.º do citado regimento, por remissão do n.º 2 do artigo 19.º, pelo que a Câmara Municipal deliberara sem a intervenção do Senhor Vereador Hugo Silva, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

**5. PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS – INÊS PIMENTEL FERREIRA DE CABRAL SACADURA – INFORMAÇÃO N.º 2817:** -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 2816, de 15/06/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, sobre o assunto mencionado em epígrafe, e, considerando que decorrido o prazo fixado para efeitos de audiência prévia, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, a interessada não se pronunciou sobre o projeto de decisão aprovado na reunião de 5 de março de 2018, deliberou, por unanimidade, nos termos da referida informação, não considerar a Senhora Inês Pimentel Ferreira de Cabral Sacadura abrangida pelo programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva, regressou à reunião. -----

**6. CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DA ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTES N.ºS 33 E 34 – INFORMAÇÃO N.º 10/SEC/2018 (MGD N.º 2939):** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento de que não foram apresentadas quaisquer propostas, considerando-se o concurso deserto para a alienação de Lotes da Zona Industrial da Pedrulha (Z.I.P.), conforme informação n.º 10/SEC/2018, de 20/06/2018, da Técnica Superior Sónia Carvalho. -----

**7. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS ("REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA MEALHADA" E "FECHO DE REDES DE SANEAMENTO – ETAR DA MEALHADA")" – INFORMAÇÃO N.º 2809:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 19/06/2018, exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no uso de poderes de substituição legal, e nos termos da Informação n.º 2809, de 14/06/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes: Emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; - Emitiu parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da informação; - Tomou a decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e aprovou: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de fiscalização das obras públicas ("Reabilitação da Escola Secundária da

Mealhada" e "Fecho de Redes de Saneamento – ETAR da Mealhada"), com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora (Chefe da DACT), ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

**8. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS ("FECHO DE REDES DE SANEAMENTO – ETAR DE BARCOUÇO" E "CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA")" – INFORMAÇÃO N.º 2810: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 19/06/2018, exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no uso de poderes de substituição legal, e nos termos da Informação n.º 2810, de 14/06/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, que: Emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; - Emitiu parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da informação; - Tomou a decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e aprovou: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a "Prestação de Serviços, na modalidade de avença, de fiscalização das obras públicas ("Fecho De Redes De Saneamento – ETAR de Barcouço" e "Construção do Mercado Municipal de Mealhada", com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução

do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora (Chefe da DACT), ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

**9. "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E DE CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – REFERÊNCIA B" – INFORMAÇÃO N.º 3020: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 25/06/2018, exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no uso de poderes de substituição legal, e nos termos da Informação n.º 3029, de 14/06/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, que: Emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; - Emitiu parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da informação; - Tomou a decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e aprovou: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a "Prestação de serviços, na modalidade de avença, de coordenação de segurança e saúde em obra e de controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição – Referência B", com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora (Chefe da DACT), ou quem a substituir, como gestora do contrato. ---

**10. “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E DE CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO – REFERÊNCIA A” – INFORMAÇÃO N.º**

**3029:** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 25/06/2018, exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no uso de poderes de substituição legal, e nos termos da Informação n.º 3029, de 25/06/2018, da Chefe da DACT, Cláudia Nunes, que: Emitiu, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, parecer prévio favorável no que respeita à verificação do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, conforme proposto no ponto anterior da informação, submetendo o mesmo a ratificação do Executivo Municipal na primeira reunião que se venha a realizar; - Emitiu parecer prévio vinculativo, nos termos do n.º 6 do artigo 61.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, conforme proposto no ponto anterior da informação; - Tomou a decisão de contratar, nos termos previstos no artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e aprovou: a) A abertura de procedimento de ajuste direto para a “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de coordenação de segurança e saúde em obra e de controlo da execução do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da Construção e Demolição – Referência A”, com base no disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP; b) O caderno de encargos e convite, nos termos exigidos no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; c) A nomeação da ora subscritora como responsável pela condução do procedimento, delegando-lhe a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento; d) A designação da subscritora (Chefe da DACT), ou quem a substituir, como gestora do contrato. -----

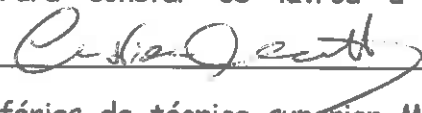
**11. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO – RECUPERAÇÃO DO CONVENTO DE SANTA**



**CRUZ E DAS CAPELAS DOS PASSOS DA VIA SACRA" – PPGRCD –**  
**ALTERAÇÃO 1 – INFORMAÇÃO N.º 2780: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho de 21/06/2018, exarado pelo Senhor Vice-Presidente, no uso de poderes de substituição legal, que aprovou a alteração ao PPGRCD, de acordo com a documentação enviada pelo empreiteiro e nos termos da informação n.º 2780, de 14/06/2018, da Técnica Superior, Filipa Pinto. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 30 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim,  Cristina Maria Simões Olívia, na ausência para férias da técnica superior Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho, que secretariou a reunião, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

